



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4411 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 632, de 13 de junho de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO ABONO DE PERMANÊNCIA ao Servidor Público Municipal IRISEU PELLEZ, matrícula funcional nº 220, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente, de acordo com o art. 27 da Lei Municipal nº 632/2006, e devido a opção do mesmo em permanecer na atividade, conforme preconiza o art. 52 da mesma Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração